



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 19

Data da reunião ordinária: Velas, 18 setembro 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Chefe de Divisão

Sendo esta reunião pública, publicitada por edital nº 3881, datado de 14 de setembro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, por se encontrar ausente da Ilha, conforme email da mesma, e que se fez substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor João Paulo Oliveira da Silva. -----

Abertura da Reunião

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta e cinco minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-A Senhora Presidente iniciou este período informando que os trabalhos de rua decorrem dentro da normalidade. Referiu que já se deu início aos preparativos das Jornadas Atlânticas do Turismo, que decorrem no nosso Concelho, com o tema “Turismo Inteligente nas Ilhas Atlânticas” entre 2 e 4 de outubro, sendo que marcará presença na Sessão de Abertura a Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Dr.^a Berta Cabral, e na Sessão de Encerramento estará presente Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, Dr. José Manuel Cabral Dias Bolieiro. Concluiu adiantando que já está em andamento a preparação do Plano e Orçamento, bem como as atividades de Natal. -----

-O Senhor Vereador João Paulo Silva interveio, questionando o ponto de situação da empreitada do Caminho da Fajã d’Além, o que se prevê realizar no Núcleo “A Mercearia”, bem como o ponto de situação do Caminho do TEU. Concluiu, sugerindo a criação de um projeto conjunto com o Museu para a criação de um código QR, presente em todos os Núcleos Museológicos, o qual apresentaria uma explicação sobre os mesmos, no entanto ao invés de se recorrer a texto, poder-se-ia utilizar o recurso de vídeo com intervenientes a fazer a apresentação. -----

-A Senhora Presidente informou que a empreitada do Caminho da Fajã d’Além decorre conforme planeado pela Associação dos Amigos da Fajã d’Alem, salientando que o Município não é dono de obra, tendo apenas dado apoio para a realização da mesma. Relativamente à Mercearia referiu que está a ser averiguado o espólio existente na Casa Museu Cunha da Silveira que poderá ser utilizado para completar o interior do Núcleo, bem como a necessidade de adquirir espólio para esse efeito. Esclareceu que no Caminho do TEU decorrem trabalhos de manutenção, nomeadamente no que se refere ao tratamento das madeiras, e que se encontra em fase de conclusão a instalação de iluminação do Caminho, já estando a mesma adjudicada. A respeito dos Núcleos Museológicos, bem como das fotografias existentes na Vila das Velas, referiu que a intenção é a criação de códigos QR no sentido de oferecer uma explicação mais detalhada a respeito do que está exposto. -

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Ata de 4 de setembro de 2026: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador do eleito pelo CDS-PP Jorge Almeida. ----

Gabinete da Presidência:

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **redução da taxa devida pela emissão da licença de utilização** do edifício onde funciona a EPISJ, conforme o solicitado pela Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ, por ofício datado de 7 de setembro de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que seja concedida à Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão da licença de utilização do edifício onde funciona a EPISJ. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para a **aprovação da minuta do protocolo** a celebrar com a Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo, para a renovação da cedência do edifício Municipal “Centro de Atividades do Toledo”. -----

-----A Câmara aprovou a minuta de protocolo anexa à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para a **aprovação da minuta do protocolo** a celebrar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, para cedência do Piso 1 do Edifício Municipal, sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a minuta de protocolo anexa à presente proposta. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação da proposta de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas**, anexa à presente proposta. -----

-Interveio o Senhor Vereador João Paulo Silva, informando que concorda com a aplicação da Taxa Turística e com a elaboração de um regulamento para o efeito, no entanto, refere entender que não é o momento oportuno para o efeito. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar a proposta de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA; -----

2. Remeter a proposta de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA, durante 30 dias; -----

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, e a abstenção do Vereador eleito pelo PS, e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para cedência das instalações do Bar Apneia. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas**, com atividade desportiva. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Interveio o Senhor Vereador João Paulo Silva, referindo ser do entendimento que a existência de um regulamento para atribuição de apoios é fundamental, acrescentando que da forma como este apoio está a ser atribuído, clubes com maior número de atletas possivelmente vão ter mais dificuldades ao receber os mesmos apoios que clubes com menor número de atletas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, com atividade desportiva, nos seguintes termos: ----

- Que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será pago pelo Município ao Clube, aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo) no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2026/2027, que se iniciou a 1 de setembro do corrente ano; -----

- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 8.750,00€), num teto máximo de 17.500,00€ por Clube, relativamente à manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, às inscrições dos atletas, treinadores e dirigentes na respetiva Associação, à aquisição de material desportivo de desgaste rápido, material médico/farmacêutico e em despesas de saúde (Fisioterapia), com retroativos a 01 de setembro de 2026; -----

- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.500,00€) para a formação de atletas, treinadores e dirigentes até ao teto máximo de 3.000,00€ por Clube; -----

- Aos Clubes que desenvolvam atividade em mais do que uma modalidade desportiva federada e que a tenham declarado no início da presente Época Desportiva, conforme emails em anexo, será aplicada a majoração de 10% aos valores acima definidos como apoio da Autarquia, mantendo-se os critérios, condições e procedimentos de atribuição; -----

- Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município para posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa, até ao final da época desportiva (agosto 2027). -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII para **apoiar o Instituto de Santa Catarina** na substituição dos portões do edifício onde funciona a Creche e o Jardim de Infância, sito no lugar da Boa-Hora, atendendo a que os existentes se encontram em elevado estado de deterioração. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Instituto de Santa Catarina com a aquisição de um portão, no valor de 1.606,60€ (mil seiscientos e seis euros e sessenta cêntimos), para o Edifício da Antiga Escola Primária da Boa-Hora, instalações onde funcionam as suas valências de Creche e Jardim de Infância, conforme orçamento em anexo à presente proposta; -----

- O pagamento do apoio financeiro será efetuado diretamente à Empresa Inves Tri, Unipessoal, Lda., mediante a apresentação da fatura comprovativa da despesa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para a **aprovação da minuta do protocolo** a celebrar com a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", referente à cedência de espaços no Edifício Municipal, sito na Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX para **retificação de proposta de deliberação** aprovada em Reunião de Câmara realizada no passado dia 7 de agosto de 2026, referente à concessão de apoio financeiro para a realização de diversas atividades culturais, celebrado a 26 de janeiro de 2026 com a Associação Cultural das Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- Retificar a proposta de deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 7 de agosto de 2026, relativa à aprovação da minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026, celebrado com a Associação Cultural das Velas, por forma a que nos respetivos considerandos conste expressamente o pedido de apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado a fazer face aos encargos relativos à animação cultural do Concelho; -----
 - Que o apoio financeiro a conceder à Associação Cultural das Velas seja fixado no montante global de 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros), nos termos e para os fins previstos na minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026, sendo 57.000,00 € destinados à realização da 37.ª edição da Semana Cultural das Velas e 10.000,00 € destinados aos encargos com a animação cultural do Concelho; -----
 - A manutenção dos demais termos da minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026 que não sejam objeto da presente retificação. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento:

- Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo nº 21/2026/36) na Rua dos Degraus, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Nataniel Semedo Tavares. -----
- A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----
- Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo nº 21/2026/35) na Fajã de João Dias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Rui Miguel Sousa. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 15 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026, a qual totaliza a importância de € 44.407,94 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sete euros e noventa e quatro centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2026. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 15 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 15 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento no período de 31 de agosto a 15 de setembro de 2026, nºs 1054 a 1092 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 174.386,31 (cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis euros e trinta e um centavos), documento que aqui se dá por integralmente



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 171, de 14 de setembro de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 969.876,85 (novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.220.461,21 (dois milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.183.690,81 (dois milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.696,20 (um milhão noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 7.630.851,58 (sete milhões seiscentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 7.630.851,58 (sete milhões seiscentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Total de movimentos de tesouraria: € 7.630.851,58 (sete milhões seiscentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Pedido de renovação de licença (Processo nº 01/2007/27), referente a construção de Empreendimento Turístico em Espaço Rural, na Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Aldeia da Urze – Empreendimentos Turísticos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a renovação da licença, devendo o requerente entregar os documentos para pagamento das taxas e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a construção de garagem (Processo n.º 17/2026/26), na Canada de Trás, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Manuel Fernando Bettencourt Costa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a construção de apartamentos turísticos (Processo n.º 17/2024/32), na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Bruno Miguel Pereira dos Santos. -

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2025/37), na Canada da Feiteira, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Lucília do Carmo Tavares Azevedo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de apartamentos turísticos (Processo n.º 17/2026/24), nos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Gonçalo Melo Silva. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura, estando esta aprovação condicionada ao parecer favorável da DRTu, que só se tornará definitivo aquando das receções do novo parecer com todos os requisitos cumpridos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Encerramento:

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 18-09-2026

A Presidente da Câmara Municipal

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.10.06 13:05:47
+00:00



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

O Secretariado da Reunião de Câmara

MAURO ALEXANDRE
NUNES DA SILVEIRA

Digitally signed by MAURO
ALEXANDRE NUNES DA
SILVEIRA
Date: 2026.10.06 14:38:25
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta de Deliberação

A Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), solicitou por ofício datado de 7 de setembro de 2026, redução da taxa devida pela emissão da licença de utilização do edifício onde funciona a EPISJ.

Considerando que a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) é uma Instituição privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública, constituída em 1998, sediada em Velas, cuja principal atividade é a formação profissional e a gestão da Escola Profissional da Ilha de São Jorge.

Considerando que esta Instituição tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e formativas de interesse público;

Considerando que o edifício em causa está exclusivamente afeto ao funcionamento ao ensino profissional, desempenhando uma função social e educativa determinante para a Ilha de São Jorge.

Considerando que a Câmara já deferiu pretensão semelhante a esta Instituição e a outras Instituições e Associações com sede no Concelho;

Considerando o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regulamento e Tabela de taxas e Licenças Municipais.

Proponho:

Que seja concedida à Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão da licença de utilização do edifício onde funciona a EPISJ

Paços do Concelho, 14 de Setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.14 10:38:35
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

A Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo, através do Pároco Pedro Miguel Aguiar Cardoso, concordou, por email datado de 14 de setembro do corrente ano, com a renovação do protocolo de cedência do edifício Municipal “Centro de Atividades do Toledo”, entre aquela Comissão e esta Edilidade, conforme proposto pelo nosso email, datado de 11 de setembro de 2026.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso, mas também recreativo, social e cultural;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho;
- Considerando que no referido Edifício funciona o Centro de Atividades do Toledo, desde o ano de 2017, o qual contribui para a dinamização desta localidade, nomeadamente, na realização de eventos de carácter religioso, entre outros;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei Nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo, para a renovação da cedência do referido espaço.

Paços do Concelho, 14 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.15 03:25:42
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o nosso email datado de 14 de setembro de 2026, no âmbito da renovação do protocolo n.º 19/2025 celebrado com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, a 6 de outubro de 2025, referente à cedência do Piso 1 do Edifício Municipal, sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas.
- Considerando que o Senhor Paulo Manuel Pacheco da Silveira, Presidente da Direção da referida Instituição, através de email datado de 15 de setembro do corrente ano, manifestou interesse na renovação do referido protocolo, nos termos constantes na minuta remetida, que visa a cedência do espaço em causa;
- Considerando que a referida Instituição necessita do mencionado espaço para dar continuidade ao Programa “Novos Idosos”, o qual através de Equipas Técnicas visa a criação, implementação e acompanhamento de um plano individual de cuidados, a constituição de respostas que integrem cuidados domiciliários que permitam que a população idosa possa permanecer nas suas habitações;
- Considerando a elevada taxa de envelhecimento da nossa população, que a partir dos 65 anos de idade apresenta uma menor autonomia e capacidade para beneficiarem de um envelhecimento ativo e participativo, em relação a outros países da Europa;
- Considerando a importância em apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a qual desenvolve um papel fulcral na Nossa Sociedade;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;
- Considerando que a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho das Velas;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea o) e u) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, para cedência do Piso 1 do Edifício Municipal, sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas.

Paços do Concelho, 15 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.15 13:41:13
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Discussão pública da Proposta de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas

A Associação de Municípios do Triângulo nas suas reuniões do Conselho Executivo tem vindo a abordar a possibilidade de criação de taxa turística em todos os Municípios da AMT.

Sobre este assunto foi solicitada a apreciação do Dr. Manuel Pinheiro em 21 de janeiro tendo o mesmo referido que a eventual criação de uma taxa turística no Município ocorre por via de Regulamento a aprovar pela Assembleia Municipal (artigo 8º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro).

Tal regulamento encontra fundamento na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º e alíneas b), c) e g) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na referida Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

Tendo em conta o número cada vez maior de visitantes ao concelho de Velas a câmara municipal ponderou a criação da taxa turística do Município de Velas, uma vez que, esta atividade tem vindo a sobrecarregar fortemente as infraestruturas municipais, aumentando o desgaste dos equipamentos, com um impacto cada vez maior sobre os recursos humanos do Município e as finanças locais.

A aplicação da taxa municipal turística permitirá ao Município prosseguir com a estratégia de promoção e afirmação turística do concelho, bem como fortalecer as suas infraestruturas e equipamentos contribuindo para o crescimento do Turismo nos próximos anos, garantindo, simultaneamente, a sustentabilidade e a equidade do setor.

Assim, considerando que:



Município de Velas

Câmara Municipal

- a) No decorrer dos últimos 5 anos a Ilha de São Jorge e em particular o concelho de Velas registou um significativo crescimento do setor turístico diretamente relacionado com a abertura do espaço aéreo e com alterações nos mercados internacionais;
- b) O crescimento do turismo na ilha, embora contribua significativamente para o desenvolvimento local, tem implicado uma sobrecarga das infraestruturas municipais com consequente incremento das exigências financeiras suportadas pelo município, nomeadamente a nível de gestão de resíduos, limpeza de espaços públicos, adaptação e criação de infraestruturas de apoio, sinalética, manutenção e preservação de espaços urbanos, verdes ou de interesse turístico obrigando a investimentos significativos;
- c) O Município de Velas considera que o crescimento do turismo deve ser gerido de forma responsável e sustentável, em prol dos visitantes, mas deve igualmente, ser encarado como medida positiva para os residentes locais, não esquecendo a componente ambiental;
- d) Considerando que, a elaboração de um Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 15 de maio de 2026, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.
- e) Considerando que, no Edital nº 5698, 15 de maio de 2026, publicado na sequência da deliberação de 15 de maio de 2026, se solicitava aos eventuais interessados contributos para o Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas, até ao dia 25 de maio de 2026 pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação.
- f) Considerando ainda que foi elaborada pelos Serviços uma proposta de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas que inclui as alterações sugeridas em reunião efetuada no passado dia



Município de Velas
Câmara Municipal

11 de julho da Associação de Municípios do Triângulo, nos termos do email da Sr.^a Presidente que se anexa.

.

Proponho:

1. Aprovar a proposta de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA;
2. Remeter a proposta de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 15 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.15 12:39:17
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Proposta de Deliberação - Cedência das Instalações do Bar Apneia - **Associação Cultural das Velas**

A Associação Cultural das Velas manifestou interesse em manter a cedência das instalações do Bar Apneia através do Ofício n.º 8/2026, datado de 14 de setembro do corrente ano.

- Considerando que o Município possui as instalações do Bar Apneia, sito no Auditório Municipal de Velas, as quais reúnem todas as condições para funcionamento, e sendo, importante dar-lhe uso para o qual foi licenciado, bem como, permitir apoiar as diversas atividades que se realizam no Auditório Municipal;
- Considerando que o Município pretende manter a cooperação com a Associação Cultural das Velas, a qual manifestou disponibilidade em continuar a gestão das referidas instalações;
- Considerando o importante papel que vem sendo desempenhado pela sobredita Associação na dinamização sócio cultural do Município de Velas, bem como o contributo que a cedência destes espaços pode aportar para a atividade desta Associação, nomeadamente na concretização de eventos no âmbito da agenda cultural do Concelho;
- Considerando a necessidade de se definir as condições a que deve obedecer a referida cedência, enquanto instrumento de apoio às atividades de natureza sociocultural no Concelho;
- Considerando o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- A cedência das instalações do Bar Apneia à Associação Cultural das Velas, a formalizar através da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 15 de setembro de 2026

A Vereadora

Digitally signed by SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Date: 2026.09.15 14:27:41 +00:00

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas

Câmara Municipal

PROPOSTA

APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS

- Considerando a importância de apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho, visto que desenvolvem um papel fulcral na integração das camadas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo, de forma devidamente orientada, promovendo em simultâneo uma sólida formação multilateral nas diversas faixas etárias;
- Considerando que os referidos Clubes fomentam a prática de exercício físico, promovendo hábitos saudáveis nas crianças, jovens e adultos do nosso Concelho;
- Considerando que o Município tem intenção de continuar a apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, no decorrer da época desportiva 2026/2027, por forma a contribuir para as condições adequadas para a prática desportiva;
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, com atividade desportiva, nos seguintes termos:

- Que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será pago pelo Município ao Clube, aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo) no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2026/2027, que se iniciou a 1 de setembro do corrente ano;
- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 8.750,00€), num teto máximo de 17.500,00€ por Clube, relativamente à manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, às inscrições dos atletas, treinadores e dirigentes na respetiva Associação, à aquisição de



Município de Velas

Câmara Municipal

material desportivo de desgaste rápido, material médico/farmacêutico e em despesas de saúde (Fisioterapia), com retroativos a 01 de setembro de 2026;

- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.500,00€) para a formação de atletas, treinadores e dirigentes até ao teto máximo de 3.000,00€ por Clube;

- Aos Clubes que desenvolvam atividade em mais do que uma modalidade desportiva federada e que a tenham declarado no início da presente Época Desportiva, conforme emails em anexo, será aplicada a majoração de 10% aos valores acima definidos como apoio da Autarquia, mantendo-se os critérios, condições e procedimentos de atribuição;

- Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município para posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa, até ao final da época desportiva (agosto 2027).

Paços do Concelho, 14 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.15 16:09:26
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Catarina
Cabeceiras
Assinado de forma digital
por Catarina Cabeceiras
Dados: 2026.09.21
14:11:36 Z

Proposta

Pedido de apoio

O Instituto de Santa Catarina solicitou, por ofício com a referência 6/2026, datado de 16 de março do corrente ano, apoio do Município para a substituição dos portões do edifício onde funciona a Creche e o Jardim de Infância, sito no lugar da Boa-Hora, atendendo a que os existentes se encontram em elevado estado de deterioração.

- Considerando que esta Instituição desempenha um papel fulcral no Concelho, uma vez que a mesma alberga várias valências como Creche, Jardim-de-infância, ATL, Centro de Dia e Apoio ao Domicílio;
- Considerando que é do interesse do Município apoiar estas Instituições, por forma a estas prosseguirem no desenvolvimento das suas atividades, visando o bem-estar dos Seus Utentes;
- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso património histórico e com valor Cultural existente no Concelho;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Instituto de Santa Catarina com a aquisição de um portão, no valor de 1.606,60€ (mil seiscentos e seis euros e sessenta centimos), para o Edifício da Antiga Escola Primária da Boa-Hora, instalações onde funcionam as suas valências de Creche e Jardim de Infância, conforme orçamento em anexo à presente proposta;
- O pagamento do apoio financeiro será efetuado diretamente à Empresa Inves Tri, Unipessoal, Lda., mediante a apresentação da fatura comprovativa da despesa.

Paços do Concelho, 15 de setembro de 2026

A Vereadora

Digitally signed by SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Date: 2026.09.15 17:03:33 +00:00

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o email desta Autarquia, datado de 11 de setembro de 2026, no âmbito da renovação do protocolo n.º 17/2022 celebrado com Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", a 5 de julho de 2022, referente à cedência de espaços no Edifício Municipal, sito na Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas;
- Considerando que o Senhor Honorato Manuel Bettencourt da Silveira, Presidente da Direção da Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", através de email datado de 15 de setembro do corrente ano, manifestou interesse na renovação do referido protocolo;
- Considerando que o Município de Velas e a referida Associação possuem uma ligação no que concerne à promoção e divulgação das atividades artísticas e culturais promovidas no nosso Concelho;
- Considerando a importância de apoiar estas Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do Município, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 15 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.09.15 17:16:11
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Catarina
Cabeceiras

Assinado de forma digital
por Catarina Cabeceiras
Dados: 2026.09.21
14:12:46 Z

Proposta

RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO N.º 2/2026

- Considerando que, em Reunião de Câmara realizada no passado dia 7 de agosto de 2026, foi deliberada a aprovação da minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026, referente à concessão de apoio financeiro para a realização de diversas atividades culturais, celebrado a 26 de janeiro de 2026 com a Associação Cultural das Velas;
- Considerando que a Associação Cultural das Velas remeteu a esta Autarquia o ofício com a referência 06/2026, datado de 31 de julho de 2026, através do qual solicitou apoio financeiro destinado a colmatar o défice previsto, no valor de 56.857,37€ (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), resultante da diferença entre os valores da receita e da despesa previstos no âmbito da 37.ª edição da Semana Cultural das Velas;
- Considerando que, no mesmo ofício, a Associação Cultural das Velas solicitou, igualmente, um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado a fazer face aos encargos assumidos no âmbito da animação cultural do Concelho, montante que não foi expressamente contemplado nos considerandos da proposta de deliberação submetida à aprovação da Câmara Municipal relativamente à aprovação da minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026;
- Considerando que, embora o défice previsto no âmbito da 37.ª edição da Semana Cultural das Velas tenha sido estimado em 56.857,37 € (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), a minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026 submetida à aprovação da Câmara Municipal contemplou, para esse efeito, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 57.000,00 € (cinquenta e sete mil euros), valor que foi efetivamente deliberado;
- Considerando que os Serviços de Contabilidade desta Autarquia procederam ao cabimento e à verificação dos fundos disponíveis apenas pelo montante de 56.857,37€ (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), não



Município de Velas

Câmara Municipal

tendo sido considerado, para esse efeito, o montante global de 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros) previsto na minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026, correspondente ao apoio de 57.000,00 € (cinquenta e sete mil euros) destinado à realização da 37.ª edição da Semana Cultural das Velas e ao apoio de 10.000,00 € (dez mil euros) destinado à animação cultural do Concelho;

- Considerando que a Associação Cultural é um importante parceiro do Município de Velas, pela cooperação e colaboração na realização de vários eventos culturais ao longo do ano;

- Considerando o facto desta Associação não obter receitas por forma a suportar todas as despesas, uma vez que dispõe de escassos recursos financeiros;

- Considerando que compete ao Município promover e apoiar iniciativas culturais de interesse municipal, contribuindo para a dinamização da vida cultural do concelho e para o enriquecimento da oferta disponibilizada à população;

- Considerando que se encontra ainda por concretizar parte da programação da Agenda Cultural para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2026, sendo relevante assegurar uma oferta cultural diversificada e de qualidade;

- Considerando que a proposta apresentada pela Associação Cultural vai ao encontro dos objetivos do Município de promover novas iniciativas culturais e valorizar a participação da comunidade;

- Considerando que os custos inerentes à organização de eventos culturais têm registado um aumento generalizado, nomeadamente ao nível dos cachets dos artistas, aluguer de equipamentos técnicos, transportes, viagens, alojamento, refeições e restantes despesas logísticas, justificando o apoio municipal para garantir a concretização de iniciativas de reconhecido interesse cultural para o concelho;

- Considerando que o apoio financeiro a atribuir reveste-se de manifesto interesse público municipal, contribuindo para a promoção da cultura, da identidade local e da dinamização social do concelho;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que presente proposta se enquadra na alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Retificar a proposta de deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 7 de agosto de 2026, relativa à aprovação da minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026, celebrado com a Associação Cultural das Velas, por forma a que nos respetivos considerandos conste expressamente o pedido de apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado a fazer face aos encargos relativos à animação cultural do Concelho;
- Que o apoio financeiro a conceder à Associação Cultural das Velas seja fixado no montante global de 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros), nos termos e para os fins previstos na minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026, sendo 57.000,00 € destinados à realização da 37.ª edição da Semana Cultural das Velas e 10.000,00 € destinados aos encargos com a animação cultural do Concelho;
- A manutenção dos demais termos da minuta de aditamento ao Protocolo n.º 2/2026 que não sejam objeto da presente retificação.

Paços do Concelho, 15 de setembro de 2026

A Vereadora

Digitally signed by SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Date: 2026.09.15 16:41:43 +00:00

Sofia Maria dos Santos Rodrigues